



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 20210112

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJMF, Nº 28.558.407/0001- 58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N.

LOCADOR: GILSON CARDOSO DE JESUS CPF 165.897.102-97, residente e domiciliado na Rua Samuel Bomfim, s/n, Placas-PA, CEP: 68.165-000, PLACAS-PARÁ. Celebram o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da Lei da Lei Federal nº 8.245/91.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O seguinte termo, tem como objeto a rescisão contratual de forma amigável, conforme previsão da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores amparado pelo disposto no artigo 79, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por acordo entre as partes, terceiro o dispositivo retro mencionado, ficando quitadas todas as cláusulas do contrato original ao qual segue a justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESTANTE DO PAGAMENTO

A contratante fica obrigada a pagar os débitos referente até a data de 31/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – E por estarem justas e acordadas as partes concordam que fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, a rescisão será publicada nos meios oficiais e as dúvidas poderam ser dirimidas no Fórum da Comarca de Uruará/PA.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeito.

Placas/Pá, 21 de Setembro de 2023.

LOCATÁRIO

LOCADOR